

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 05/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Borrazópolis, em Sessão Extraordinária, a qual contou com a presença dos seguintes vereadores, os quais assinaram livro próprio de presença: Antonio Carlos Martins; Éder Fabricio Pereira; José Carlos de Oliveira; Leandro Cividini; Otair Aparecido da Silva Senes; Rosimar Gonçalves de Cerqueira; e Vera Lucia da Silva. No horário agendado, o Presidente, vereador Rosimar Gonçalves de Cerqueira, verificando número legal, deu por aberta a sessão. Inicialmente cumprimentou a todos e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a criação de vaga para Farmacêutico do Grupo Ocupacional Profissional (GOP), integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, com alteração dos dispositivos da Lei nº 855/2008, e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente solicitou o Parecer das Comissões Competentes. Obtendo parecer favorável de todas as Comissões competentes. Na sequência colocou o Projeto de Lei em discussão. Em seguida colocou em votação, sendo votado e aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Dando continuidade solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a Autorização de Repasses de Recursos do FMDCA, mediante a celebração de Termo de colaboração entre o Município de Borrazópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Borrazópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente solicitou o Parecer das Comissões Competentes. Obtendo parecer favorável de todas as Comissões competentes. Na sequência colocou o Projeto de Lei 003/2022 em discussão. Na sequência colocou em votação, sendo votado e aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a Autorização de Repasses de Recursos do FUNDEB, mediante a celebração de Termo de colaboração entre o Município de Borrazópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Borrazópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente solicitou o Parecer das Comissões Competentes. Obtendo parecer favorável de todas as Comissões competentes, Presidente colocou o Projeto de Lei 004/2022 em discussão. Na sequência colocou em votação, sendo votado e aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a Autorização de transferência de Recursos Financeiros, mediante a celebração de Termo de Colaboração entre Município de Borrazópolis e o Lar São Paulo Apostolo, de Klare, e dá outras



Leandro Cividini



providências. Após a leitura, o Presidente solicitou o Parecer das Comissões Competentes. Obtendo parecer favorável de todas as Comissões competentes, o Presidente colocou o Projeto de Lei 005/2022 em discussão. Na sequência colocou em votação, sendo votado e aprovado, por unanimidade, em primeira discussão.

Tera Ruia do Filho
Blandro Airdini



Rosini / da Silva

